



## Comunicado de Imprensa

Para divulgação imediata  
Luxemburgo, 15 de setembro de 2015

### "Há ainda um longo caminho a percorrer para resolver os problemas que afetam a contratação pública", afirmam os auditores da UE

Continuam a existir problemas generalizados na forma como as autoridades públicas de toda a UE celebram contratos com terceiros, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu. Embora a Comissão Europeia e os Estados-Membros tenham começado a dar resposta ao problema, ainda há um longo caminho a percorrer, afirmam os auditores. Se a situação não melhorar até ao final do próximo ano, 2016, recomendam a suspensão dos pagamentos relativos ao período de 2014-2020 aos Estados-Membros em causa.

Entre 2007 e 2013, foram afetados às despesas do domínio da política regional 349 mil milhões de euros através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e do Fundo Social Europeu. Uma parte significativa deste montante é despendida através de contratação pública. Detetaram-se erros nesta matéria em cerca de 40% dos projetos cuja contratação pública foi auditada pelo Tribunal no âmbito dos seus Relatórios Anuais relativos aos exercícios de 2009 a 2013. Os erros graves deram origem a uma falta de concorrência leal e à adjudicação dos contratos a proponentes que não eram os melhores. Os auditores da UE avaliaram se a Comissão e os Estados-Membros têm estado a tomar medidas eficazes para resolver estes problemas.

Realizaram visitas à República Checa, a Espanha, a Itália e ao Reino Unido, alguns dos Estados-Membros nos quais o Tribunal tinha detetado números elevados de erros que afetam a contratação pública no período de 2009 a 2013. Constataram que a Comissão e os Estados-Membros começaram a dar resposta ao problema, mas que ainda há um longo caminho a percorrer em termos de análise do problema e aplicação de medidas eficazes. Por exemplo, a análise sistemática é muito limitada e faltam dados suficientemente pormenorizados, sólidos e coerentes sobre a natureza e extensão dos erros, tanto na Comissão como nos Estados-Membros.

*"A Comissão e os Estados-Membros têm de intensificar os esforços no sentido de resolver os elevados números de erros que afetam a contratação pública verificados nas despesas da UE todos os anos", afirma Phil Wynn Owen, o Membro do Tribunal de Contas responsável pelo relatório.* Os auditores recomendam a criação de um grupo de alto nível para liderar os trabalhos

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu)

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 621 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditorsECA

Youtube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

no sentido de resolver o problema dos erros na contratação pública e para fomentar a simplificação. Além disso, a Comissão deve publicar o seu plano de ação e informar anualmente sobre os progressos realizados. Recomendam igualmente que a Comissão e os Estados-Membros analisem, de forma exaustiva, a frequência, a gravidade e as causas dos erros que afetam a contratação pública no domínio da Política de Coesão.

Os auditores detetaram boas práticas nos casos de Estados-Membros que tinham começado a recolher informações de forma sistemática sobre os erros que afetam a contratação pública. Além disso, em 2013, a Comissão instituiu um grupo de trabalho técnico para dar resposta ao problema e elaborou um plano de ação. No entanto, a maioria das medidas constantes do plano ainda não foram totalmente aplicadas.

Os auditores constataram que, no início de 2015, a Comissão considerou que vários Estados-Membros ainda não cumpriam as condições relativas à contratação pública estipuladas para a utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no período de despesas de 2014-2020. Estas condições são consideradas requisitos prévios necessários para a utilização eficaz e eficiente do apoio da UE. Os auditores recomendam que, caso estas condições não sejam cumpridas até ao final de 2016, a Comissão deve suspender os pagamentos relativos ao período de 2014-2020 aos Estados-Membros em causa, até estes terem corrigido as insuficiências.

#### **Nota aos diretores das publicações:**

A auditoria abrangeu ações tomadas pela Comissão e pelos Estados-Membros entre 2009 e 2014 para dar resposta ao problema do incumprimento das regras aplicáveis à contratação pública. Os auditores visitaram quatro Estados-Membros (República Checa, Espanha, Itália e Reino Unido), nos quais tinham sido detetados números elevados de erros que afetam a contratação pública pelas auditorias do Tribunal realizadas no âmbito da declaração de fiabilidade no período de 2009 a 2013. Realizaram um inquérito a 115 autoridades de auditoria de 27 Estados-Membros (excluindo a Croácia) responsáveis pelos programas operacionais financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, pelo Fundo de Coesão e pelo Fundo Social Europeu. Enviaram ainda um pequeno inquérito às 28 Instituições Superiores de Controlo da UE.